

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 486032, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.248, DE 09 DE JULHO DE 2.024.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024006676- 2024051611009;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 630/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **ANA LIVIA TRINDADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pro-

fessor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 03 (três) dias, a partir do dia 15 de maio de 2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.249, DE 09 DE JULHO DE 2.024.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024008387- 2024060511014;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 631/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de maio de 2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.250, DE 09 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.112/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.112, de 1º de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal, no cargo de Diretor II, **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **DEURIVAL COELHO DE SOUSA**
Leia-se: **ROSANE ANTUNES**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.251, DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento, do lote 01, da Quadra 21, do Loteamento Jardim Boulevard, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, da Quadra 21, com área de 301,10m², situada na Avenida dos Ipês, esquina com a Alameda dos Buritis, do Loteamento Jardim Boulevard, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datado de 12 de maio de 2024 e o memorial descritivo, datado de 12 de junho de 2.024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com termo de responsabilidade técnica online nº BR2403584617, em 13.06.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024010105, de 28.06.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.252, DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento 13, Quadra 90, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 13, da quadra 90, com área de 600,00m², situado na Rua 14, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de abril de 2024, firmado pelo CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2403596886, em 18.06.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024009521, de 26.06.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0402, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 364/2024 do Gabinete da Prefeita de 03 de julho de 2.024, solicitando a interrupção das férias do servidor

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor: **MARCUS VINICIUS MAGALHAES AGUIAR**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, programadas para o período de **04 de julho a 02 de agosto de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 22 de julho de 2.024**.

II – Os 12 (doze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2024**

Processo administrativo nº 2024009406. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.113-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e 49.049.287 EDILSON SANTOS BOMFIM, CNPJ sob o nº 49.049.287/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDDY BOMFIM, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H00MIN (DUAS HORAS) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02/07/2024, A PARTIR DAS 00H00MIN (MEIA NOITE), NO PARQUE FILÓ MOREIRA EM GURUPI – TO.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2024

Processo administrativo nº 2024009405. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.114-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e N VITORINO FERREIRA (NAILSON LIMA SHOWS), CNPJ sob o nº 29.515.265/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR NAILSON LIMA SHOWS, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H00MIN (DUAS HORAS) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02/07/2024, A PARTIR DAS 20H00MIN (VINTE HORAS), NO PARQUE FILÓ MOREIRA EM GURUPI – TO.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2024

Processo administrativo nº 2024009646. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.115-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e 26.618.987 MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO, CNPJ sob o nº 26.618.987/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO BANDA TOK GERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H00MIN (DUAS HORAS) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTEJO DO DIVINO PAI ETERNO NO TRÉVO DA PRAIA 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06/07/2024.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024, publicada na Edição nº 1026, página 11, do dia 21 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 27/05/2024

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 27/04/2024

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021

Processo Administrativo nº 2021.003732, ADESÃO PARCIAL A ATA Nº 001/2021 À ARP Nº 014/2021 LUZIANIA - GO. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.028.063/0001-75. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 037/2021, que passa a compreender o período de **12/06/2024 a 11/08/2024. Vigência:** 2 (dois) meses. **Valor estimado:** R\$ 208.041, 46 (duzentos e oito mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). **Data de assinatura:** 11/06/2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário, **TORNA PÚBLICO**, a retificação da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP, Processo Licitatório nº 2023.005753, Protocolo Eletrônico nº 2023062211001, Objeto: Registro de preços, para futura,

eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente. A presente retificação se faz necessária, visto que houve erros materiais, identificado na ARP, no conjunto de planilhas dos órgãos participantes que integram a ARP. As demais informações constantes na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Íntegra da ARP Retificada: <http://transparencia.gurupi.to.gov.br/licitacoes.php>. Gurupi/TO, 09/07/2024. Diego Avelino Milhomens Nogueira - Secretário Municipal de Administração.

DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 018, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor nos termos do art. 117, da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, para desempenhar a função de fiscal de execução de obras e serviços para o Processo Licitatório N.º 2024011220008 / 2024000203 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuiçõeslegais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório Nº.2024011220008/2024000203, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de construção e revitalização de praças - contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº: 40/00059-1;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento e fiscalização de execução do objeto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de fiscal de execução de obras e serviços, bem como o recebimento e fiscalização dos materiais e atesto de documentos técnicos, o engenheiro civil Sr.º VICTOR BORGES GUIMARÃES, CREA/CAU: 100967828-0/D-TO, Assessor Técnico I, Fone: (63) 3315-0063, e-mail: seinfra@gurupi.to.gov.br, em substituição ao Sr.º THIAGO ALVES ANTUNES ROSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.017-GPI- SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE/2024.017-GPI-SEMEG**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024002813/2024030814001**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 07h45min do dia 25/07/2024 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 25/07/2024 às 08:00hrs, horário de Brasília, no portal:www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 09/07/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº917/2024.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **EXTRATO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº917/2024, DERIVAN BATISTA COELHO DE LIRA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1036 - SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, página 26.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADO:DERIVAN BATISTA COELHO DE LIRA.

LEIA-SE:
CONTRATADO:DERIVAM BATISTA COELHO DE LIRA.

Gurupi/TO, 05/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SMS Nº 0222/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, matrícula nº 495328, para fiscalização e acompanhamento da execução da realização de Adesão Parcial Nº 001 a ARP Nº 009/2023 - Processo Administrativo Nº 2024.004722 - Pregão Eletrônico Nº 013/2023 - Processo Licitatório Nº 029/2023, para futura e eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0223/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização

da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, matrícula nº 495328, para fiscalização e acompanhamento da execução da realização de Adesão Parcial n.º 002 da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Processo Administrativo n.º 2024.006176 - Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, para futura e eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 2024.005004. Processo Eletrônico: nº 2024032607004. Contratação Direta DE/2024. 028-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com intervenção do Fundo Municipal de Saúde e M.S CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.553.286/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA COM A SUBSTITUICAO DE MATERIAL ELETRICO DA UNIDADE DO CER. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 109.399,00 (Cento e nove mil trezentos e noventa e nove reais).

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0362/2024

Fica REVOGADO integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0362/2024 – ALDENI ABREU VALADARES - CPF: 951.xxx.xxx-00.

OBJETO: Extrato de Contrato Temporário nº 0362/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1036 de 05 de julho de 2024, na página 40.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023